



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

PORTARIA Nº 11/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

### DETERMINA O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRA.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Fica determinado ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ipira, no dia 13 de outubro de 2023, no período matutino e vespertino, em virtude do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipira – SC, 10 de outubro de 2023.

  
ARLETE TERESINHA HUF  
PRESIDENTE